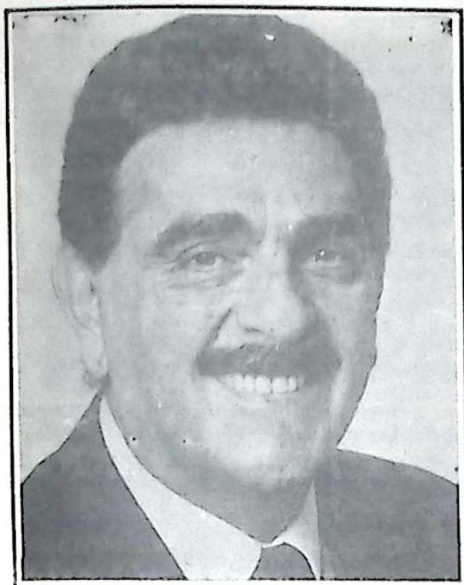


TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA/MS ANO: XXIV Nº 1.720 27 DE ABRIL DE 1.996 - EDITOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

PEDROSSIAN VETA COLIGAÇÃO DO PTB COM O PMDB



Ex-Governador Pedro Pedrossian

O ex-Governador Pedro Pedrossian, segundo notícia publicada no Diário CORREIO DO ESTADO, de Campo Grande, veta alianças de seu partido com o PMDB para as eleições municipais. Pedrossian está orientando o Diretório Regional para que fixe diretrizes nesse sentido. Onde não for possível lançar candidaturas próprias, o partido deve buscar outras alternativas.

As divergências com o PMDB, para o ex-Governador, são insuperáveis. O PTB pode fazer coligação com o PFL, PPB, PDT e até com o PSDB, mas com o PMDB sem conversa.

Está certo o ex-Governador, que será candidato novamente, o povo espera a sua volta, sobretudo os moradores do Sudoeste, assim as obras iniciadas e lançadas em seu Governo serão realidade: porto de exportação em Murtinho, asfalto de Porto Murtinho a Jardim; de Antonio João-Bela Vista-Caracol-Porto Murtinho; de Guia Lopes a Bonito; de Bela Vista a Jardim (faltam 7 km), e, principalmente, a retomada de OTIMISMO, da crença que os desafios poderão ser vencidos, desde que se crie oportunidades para isto. O povo espera a volta de Pedrossian, para a retomada de desenvolvimento e a derrota do pessimismo. Ninguém constrói sem, luta. (PP).

Pucheta busca melhorias na Capital

CARACOL - O Assessor do Deputado Federal Dilso Sperafico juntamente com o Prefeito Municipal de Caracol, Pascual Pucheta, seus Assessores Renato Ocampos e Cezario Vilalba, visitaram esta semana o Secretário Estadual de Saúde Nelson Tavares.

Pascual solicitou do Secretário de Saúde, seu empenho pessoal, para que consiga junto ao Governador Wilson Martins, uma Ambulância para o Município de Caracol. Página - 06



Prefeito Pascual Pucheta e Deputado Dilso Sperafico, na assinatura de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA / PORTARIA Nº 156/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Reintegrar, CELINA DIAS CRUZ, Professora, Nível I, ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/04/96, de acordo com o Disposto no Artigo 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, conforme Lei Municipal Nº 948, de 19 de Abril de 1.993.

Bela Vista/MS., 20 de Abril de 1.996

CUMPRASE.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

CONVITE

Solicitamos o comparecimento do Evaldo de Moura Pereira na redação para tratar assunto de seu interesse! A DIREÇÃO

Bela Vista/MS., 26 de Abril de 1.996

Prezado Editor Ivaldo Pereira

A Comissão provisória Municipal do Partido Verde de Bela Vista, vem a público por meio desta,

comunicar a sua instituição em nosso Município, a partir de 14/12/95, pela Comissão Executiva Regional do PV de Mato Grosso do Sul de conformidade com a legislação em vigor e seu estatuto, estando portanto em condições de participar do processo político em andamento, direta ou indiretamente, lançando ou não candidatos próprios, estabelecendo ou não alianças ou coligações com outros partidos, cu. forme a decisão.

Ocorre, que apesar do convite de vários e expressivos partidos políticos aqui estabelecidos nesse sentido, até o momento nada foi decidido a este respeito, faltando portanto fundamento, notícias de compromisso firmados por nós com alguns deles.

Solicitamos, portanto, a bem da verdade, a publicação deste esclarecimento, com o mesmo destaque da matéria publicada na Edição de 25/04/96 do Jornal Tribuna da Fronteira, envolvendo nosso partido, respeitamos todos os grupos existentes, não temos preconceito contra nenhum deles, chegamos para somar, reconhecendo na Democracia o instrumento de superação das divergências, mas até o momento não existe compromisso firmado com nenhum partido em especial ou nenhum grupo deles.

O Partido Verde manifesta-se com total independência, a partir de suas próprias liberações, sempre em favor da transformação pacífica da sociedade, tendo como princípios a Democracia, o Exercício da Cidadania, a responsabilidade Social, os direitos da pessoa e a Conscientização Ecológica.

O Partido Verde tem compromisso eterno com as gerações, presentes e futuras, primando pelo desenvolvimento de uma consciência universal que fortaleça a diversidade, alicerce seguro de uma nova sociedade, onde as pessoas possam viver melhor, e a prática política faça parte do cotidiano de cada um, com ética e consciência.

Sem mais, agradecemos o espaço concedido para este esclarecimento, pelo editor Ivaldo Pereira, no Jornal Tribuna da Fronteira, tradicional e principal veículo de comunicação escrita de nosso Município. Contamos com o mesmo para futuras divulgações, tão logo sejam tomadas as decisões partidárias, relativas a participação do PV nas próximas eleições do ano de 1996, aqui em Bela Vista, se assim acontecer.

LEDA MARINA DE CASTRO PINTO - Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Verde de Bela Vista/MS

Ausência de Melhora de Secretário Tratamento de Saúde D'Água

Caracol - Na sessão ordinária realizada no dia 24/04/96, foi ouvido e aprovado pelo Plenário o pedido do Vereador Milton Luis Bender, a oficiar ao Sr. Pascual Pucheta Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, qual o motivo da ausência do Dr. Jackson Leivas Fhara, Secretário de Saúde deste Município. O Edil justificou que o referido está há mais de meses que não exerce suas atividades, e mesmo se não há material odontológico em seu consultório, para seus trabalhos, que seja determinada a sua permanência, visto que o Sr. Jackson é uma pessoa de confiança de sua Administração e pode representá-lo na área de Saúde em qualquer lugar em que for convidado.

Caracol - Na sessão Ordinária realizada em 24/04/96, o Edil, Milton Luis Bender, apresentou proposição verbal, endereçada à Astúrio de Oliveira Viana, Chefe da Sanesul em Jardim, no sentido de melhorar o tratamento de água nesta cidade, visto que tem certos dias que aumenta muito o cloro no tratamento e com este aumento de cloro está causando certos problemas de Saúde em muitas crianças, conforme informações do Médico local, queremos que tome as providências necessárias, para que não mais se repita o que vem ocorrendo.

PASCUAL SURPREENDE CARACOL SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS EM DIA

Caracol - O Prefeito dessa cidade, ex-Presidente da Câmara Municipal, que assumiu em virtude da renúncia de Juvino Godoy, para viabilizar a candidatura de seu cunhado, Wilson Ferreira Leite (Loló) à Prefeito, nas próximas eleições, PASCUAL PUCHETA, em pouco mais de um mês surpreendeu o povo de Caracol, com o pagamento de três meses de salários que estavam atrasados. Isto sem falar na normalização dos duodécimos da

Câmara Municipal e pagamentos a fornecedores.

Homem simples, oriundo de uma família tradicional da fronteira, os PUCHETA, simples e que sabe ouvir, Pascual assumiu a Prefeitura com metas e determinado a cumpri-las. A prioridade era e é a folha de pagamento dos funcionários, com equilíbrio e muita lisura na aplicação dos recursos públicos ele conseguiu.

Também em Guia Lopes, uma

senhora humilde, dona de casa, assumiu a Prefeitura com o afastamento de Jorge Caetano, Crescência Vogado Scheurer, e colocou a casa em ordem.

Esses fatos comprovam o que este Jornal vem pregando há muito tempo, jornalismo polêmico, às vezes, quando necessário, pois a inquietação é própria dos jornalistas que fazem jornal voltados para os interesses do povo. A crítica e a polêmica nos levam a buscas de soluções, sem elas o Jornal é amorfo, frio e nada

mais do que folhetim de propagandas.

Pascual e Crescência PROVARAM, na prática, que é possível ADMINISTRAR um Município com os pés no chão e priorizar obras e metas. Funcionário que recebe em dia trabalha melhor: NÃO É PRECISO SER DOUTOR(A) PARA ADMINISTRAR UM MUNICÍPIO COM COMPETÊNCIA, HONESTIDADE E TALENTO. (PP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

DECRETO NÚMERO 910, DE 23 DE ABRIL DE 1.996

"Cria junto ao Gabinete a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de integração dos esforços entre os Poderes Municipais constituídos de forma a se obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes, e um atendimento adequado as situações provocadas por eventos desastrosos;

CONSIDERANDO; a necessidade de se regular as diferentes formas de cooperação das forças vivas da nossa comunidade, disciplinando e orientando a participação social, de modo que todos se sintam responsáveis pela autodefesa dos interesses sociais, e recompensados pelas contribuições trazidas para o bem comum;

CONSIDERANDO, finalmente, diante das circunstâncias acima descritas, a necessidade deste Município integrar-se à Defesa Civil Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de Defesa, destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos, e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

Art. 2º - A Defesa Civil compreende o conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistências e recuperativas, destinadas a evitar as consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, visando a preservar a moral da população e a restabelecer o bem-estar social.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Defesa Civil constitui-se no instrumento de coordenação de es-

forços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados, e com a comunidade em geral, para planejamento e execução das medidas previstas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Nos termos da legislação estadual, a Comissão de Defesa Civil - COMDEC, subordinar-se-á diretamente ao Prefeito Municipal, e ficará ligada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e respectiva Coordenadoria Regional.

Art. 5º - A Comissão Municipal de Defesa Civil coordenará e orientará, no âmbito municipal, todas as medidas previstas no Art. 2º, deste Decreto.

Art. 6º - A Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC, será presidida e dirigida pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

§ 1º - O Presidente da COMDEC tem a atribuição de planejar as medidas de Defesa Civil e, na ocorrência de qualquer situação de emergência, tomar as providências requeridas inclusive, requisitar funcionários de outros órgãos municipais, e coordenar a ação de qualquer desses órgãos, solicitando, em nome do Prefeito Municipal, todos os meios que forem necessários para enfrentar a situação.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Bela Vista dará o necessário suporte administrativo à COMDEC e funcionará como sua secretaria executiva.

Art. 7º - A Comissão Municipal de Defesa Civil - será constituída de um representante de cada Secretaria da Prefeitura e de um representante de cada órgão da administração indireta, cujos membros serão indicados pelos respectivos titulares.

Parágrafo Único - Na COMDEC serão constituídas no mínimo as seguintes Comissões:

- I - Comissão de Abrigo e Depósitos;
- II - Comissão de Saúde;
- III - Comissão de Transportes;

- IV - Comissão de Vistorias;
- V - Comissão de Doativos; e
- VI - Comissão de Voluntários.

Art. 8º - A COMDEC contará com um Conselho de Entidades, constituído por representantes de Clubes de Serviços, Associações Esportivas, Entidades Assistenciais e Sociedades de Amigos de Bairros, com atuação no âmbito municipal.

Art. 9º - Qualquer dos representantes que compõe a COMDEC ou seu Conselho de Entidades, informará imediatamente e inadiavelmente, à Secretaria executiva da Comissão, ou ao seu Presidente, todas as ocorrências anormais e adversas que possam afetar gravemente a comunidade municipal, privando-a, total ou parcialmente, de atendimento de suas necessidades, ou ameaçando a existência ou integridade de seus componentes.

Art. 10º - Tão logo tenha notícia da ocorrência de qualquer evento desastroso, o Presidente da COMDEC tomará todas as medidas para acionar a Comissão, e, se necessário for, inclusive, o Conselho de Entidades, requisitando o concurso de outros órgãos na Administração Municipal, em caso de necessidade.

§ 1º - Para o cumprimento do disposto neste artigo, fica o Presidente da COMDEC investido de todos os poderes necessários, que serão exercidos, em nome do Prefeito, durante a ocorrência do evento - desastroso, e no período necessário à normalização da situação.

§ 2º - O Presidente da COMDEC proporá ao Prefeito a decretação de situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, na área atingida delimitando tempo e área específica.

Art. 11º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil ou de seu Conselho de Entidades, serão a título gratuito e considerados relevantes para o Município, devendo, se funcionário, constar dos assentamentos funcionais, sua participação como membros da Defesa Civil, quando a ocorrência de eventos desastrosos.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 700, de 22 de abril de 1.993.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

INDICADOR PROFISSIONAL

REABILITY
Fisioterapia e Reabilitação
Dra. Dina Maria Flores de Figueiredo
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F
Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal
Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

ADVOGADAS
VILMA DA SILVA OAB/MS 2574-B
VERA LOUREIRO DE ALMEIDA OAB - 2573 - B
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
RUA GUIABÁ, S/N - CENTRO
(067) 439 - 1290
BELA VISTA/MS

ADVOGACIA
DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES
(067) 251-1012 e 251-2424
"Quem tem o ideal nas Estrelas
pi nas pedras e não sente"
JARDIM/MS

ADVOGADA
V. Alba Peixoto Martinez
(OAB/MS 3.842)
Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
Contratos - Inventários - Direito de Família
Rua Cândida Garcia de Souza, 775 - 435-1322
Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

ADVOGACIA
DR. HÉLIO RUIZ E DR. HÉLIO TADEU RUIZ
CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO
(067) 251-1012 - 251 - 2424
JARDIM/MS

Odontologia Restauradora
Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas
DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS
CRO 340-MS
RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436
RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039
JARDIM - MS

Foto NASCIMENTO
Vivaldo A. Nascimento
Revelações de Filme a cores,
reprodução de fotos, fotos
para casamento, aniversário
e reuniões. Para documentos
e materiais fotográficos
Av. Duque de Caxias, (em
frente a Prefeitura)
(067) 251-2412 - JARDIM-MS

Cirurgião Dentista
Dr. José Ricardo N. Rodrigues
"A Saúde começa pela boca, cuide bem da seu sorriso"
Clínico Geral, Prótese, RX, Tratamento de Canal e
Gengiva, Cirurgias em geral, Flúor, Ponte Fixa e
Metal Cerâmica, Clareamento Dental
Horário: 2ª a 6ª Feia - 08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00 Hs
Sábado - 08:00 às 14:00 Hs
Rua Getúlio Vargas, S/Nº
495 - 1115 - CARACOL/MS

ELETRÔNICA KATICÔCO

- Consertos de Aparelhos Eletrônicos em geral
- Assistência Técnica em Antenas Parabólicas
- GST de Som em Carros

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1022
Bairro Antonio João - (067) 439-1215
BELA VISTA / MS

TRIBUNA DA FRONTEIRA BI-SEMANÁRIO
Fundado em 20 de Fevereiro de 1.972
Propriedade da Rede Belavistense de Jornais
CGC/MF 15.513.203/0001-59
DIRETOR - EDITOR-CHEFE: Ivaldo Pereira
SUCURSAIS:
JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669
BONITO - Rua Monte Castelo, S/N
CARACOL - Avenida Brasil, S/N
ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N
PORTO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, (067) 287 - 1239
TABELA DE PREÇOS:
ASSINATURA ANUAL: R\$ - 60,00
ASSINATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00
OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.
AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564
(067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544
BELA VISTA - MS
FILIADO À:
ADJORI - Associação de Jornais do Interior
ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior
CNUJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade
verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

COPASUL discute na Capital a inclusão do MS no BRDE

A inclusão do Mato Grosso do Sul no BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento - do Extremo Sul - uma luta antiga do Estado, foi discutida dia 24, em Campo Grande durante a 8ª reunião do Conselho Parlamentar do Sul - Copasul. A reunião, realizada pela manhã no Palácio Popular da Cultura, contou com a presença do presidente e vice-presidente do Copasul, deputados Luiz Carlos Zuk, do Paraná e Maurício Picarelli, do Mato Grosso do Sul; do diretor do BRDE, Wilson Portes; do Presidente da Assembleia, deputado Roberto Orro (PSDB), além de outros deputados e de três secretários de Estado.

Segundo o presidente do Copasul, deputado Luiz Carlos Zuk, a inclusão do Mato Grosso do Sul no BRDE - que hoje atende os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - vai gerar milhares de empregos nas áreas industrial, comercial, agropecuária e turística. Ele disse que a direção do BRDE vem lutando para incluir o Estado, mas essa inclusão depende mais do que do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que já deu sinal verde para isso, durante encontro realizado na última semana, em Brasília.

O deputado Maurício Picarelli disse que para a inclusão do Estado no BRDE, que passaria a ser BRDI - Banco Regional de Desenvolvimento e Integração - depende da modificação de um decreto legislativo já aprovado em 92 e da solução por parte de Santa Catarina da dualidade de bancos. Aquele Estado tem o Bades, que deve acabar. Inicialmente as autoridades catarinenses não concordam com isso, mas agora, segundo o parlamentar, já conversam nesse sentido.

Segundo Luiz Carlos Zuk, solucionando esses dois pontos, acredita que o Mato Grosso do Sul possa passar a fazer parte do novo BRDI até o final do ano. A partir de então, o Estado passará a contar com recursos do banco para investimentos em indústrias, setor comercial, em áreas agrícolas e na pecuária, além do setor turístico, que acredita que vai absorver bastante recursos, principalmente levando-se em conta o potencial do Estado nessa área, como o Pantanal e outros.

Deputados mantêm um veto do Governo do Estado

Por 13 votos a 4, os deputados mantiveram o veto do governo ao projeto de autoria de Celina Jallad, que dispõe sobre a fiscalização no Estado do envaseamento, comercialização e distribuição fracionada do gás de cozinha. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final foi favorável à manutenção do veto.

Na realidade, apenas o artigo 2º do projeto foi vetado pelo Governo do Estado, que dava ao Instituto Nacional de Metrologia, o Inmetro, a atribuição de fiscalizar os postos de comercialização do gás. Segundo o Executivo, essa atribuição é inconstitucional.

Durante a reunião nesta Capital, o diretor do BRDE, Wilson Portes entregou ao Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Roberto Orro e ao Secretário de Educação, Aleixo Paraguassú Netto, que representou o governador Wilson Barbosa Martins, o Produtor - Programa de Desenvolvimento Turístico - para os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que prevê investimentos em dois anos nessa área, de R\$ 1 bilhão. O Mato Grosso do Sul saiu na frente e já está com o seu trabalho pronto nesse setor. Os demais Estados ainda não os concluíram.

Segundo Portes, esses recursos - o montante para cada Estado ainda não está definido - serão aplicados em infraestrutura para que o turista possa se sentir a vontade.

O dinheiro seria investido em saneamento básico, telecomunicações, construções de hotéis, pousadas, camping, etc. Segundo ele, o turista que não conta com infraestrutura - como exemplo, poder fazer uma ligação internacional de um hotel do Pantanal - dificilmente voltará ao local.

Luiz Carlos Zuk disse que o Estado do Sul se uniram agora para reivindicar junto ao Governo Federal. Segundo ele, com o Mato Grosso do Sul, a força política dessa região é muito grande, pois são 82 deputados federais, 10 senadores e 152 deputados estaduais. Afirmou que esses Estados sulistas, que perderam o Ministro da Agricultura, José Eduardo de Andrade Vieira, vão lutar para que o novo Ministro a ser escolhido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso seja de um desses Estados.

Arroyo quer mutirão para construção de casas populares e cria projeto que absorve mão-de-obra

Ao propor mediante decreto legislativo, a implantação de um programa de absorção de mão-de-obra ociosa, com convênios com entidades de direito público e privado, tendo como escopo a construção de casas populares para atendimento a um processo de desfavorecimento. Seria solução de dois grandes problemas que afligem a Mato Grosso do Sul: o primeiro é o crescente desemprego que ocorre no setor de construção civil, um dos poucos setores produtivos que absorve mão-de-obra não especializada, e o outro, é a desumana forma de habitação que um segmento da sociedade tem, em favelas.

Já houve no Estado o desenvolvimento de programa análogo, onde os resultados foram excepcionais e com grande aceitação e, sem nenhuma conotação político-partidária, entendendo que deva ser retomado, principalmente pelo alcance social resultante.

Ao executivo, implantar programa deste tipo, não representa grande esforço, pois a obtenção de recursos, além dos constantes do orçamento para tais finalidades, pode ser de outras fontes, como programas sociais do Governo Federal, etc.

Aprovado o Decreto Legislativo proposto, cumpre com seu papel, restando ao Executivo, tão-somente, a vontade política de implementá-lo e com o uso de um mínimo de criatividade, poderá aperfeiçoá-lo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implementar programa absorção de mão-de-obra ociosa, para a construção de casas populares, mediante convênio com entidades de direito público e privado.

Art. 2º - O programa de que trata o presente Decreto Legislativo, prioritariamente, destinar-se à erradicação de favelas



Deputado Antonio Carlos Arroyo

no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Os convênios a serem firmados, terão como objeto o fornecimento de mão-de-obra por Sindicatos e Associações; terrenos por Municípios e material de construção por parte do Governo do Estado, podendo ser utilizado o sistema de mutirão para a construção das casas populares.

4º - O Poder Executivo, através dos órgãos de assistência social, cadastrará os beneficiários, obedecendo a critérios sócio-econômicos previamente estabelecidos - objetivando atender à população mais carente e necessitada.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANTARCTICA



UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - ☎(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

CÂMARA É NOTÍCIA - CARACOL

NA SESSÃO

Sessão Ordinária do dia 17.04.96, com estes Vereadores presentes: Doralina Rodrigues Leite, Tirson Ferreira Leite, Josélio dos Santos, Milton Luiz Bender, Estanislau Nunes, Darci Souza Neto, Ewald de Moura Pereira, José Carlos Barcelos, Nice Gutierrez dos Santos, onde foram ouvidos e aprovados estes pedidos:

Rapagem de estrada e conserto de Portão de Portão



VEREADOR ESTANISLAU NUNES

Requerimento de autoria do Vereador Estanislau Nunes, endereçado ao Sr. Pascual Pucheta, Prefeito Municipal, no sentido de ordenar ao setor de obras dessa Prefeitura, o patrolamento das estradas: saindo de frente à chácara do Sr. Milton Balbuena e Fazenda do Sr. Enilberto Garcia, com levantamento do Sr. Ailton Floriano dos Santos, até a chácara do Sr. Carlito Nunes, e da saída para o destacamento do 109 RC MEC, até a saída frente a chácara do Sr. Ailton dos Santos.

Segundo o Vereador, estas estradas encontram-se em péssimas condições de tráfego e que dá acesso a várias localidades e está dificultando o tráfego dos moradores acima citados, sendo que todos os proprietários destas, contribuem com impostos.

O Vereador Nunes solicitou ainda ao Sr. Prefeito Municipal, para viabilizar o conserto do portão do pátio da Delegacia de Polícia de nossa cidade, sendo que o mesmo se encontra caído e o pátio permanece aberto, e por ser um órgão público, com o referido conserto haverá mais segurança, impossibilitando pessoas adentrarem no local e levar os pertences que ali se encontram.

Patrolamento da estrada que liga a região do Alegre-Y



VEREADOR JOSÉLIO DOS SANTOS

Solicitação verbal do Vereador Josélio dos Santos, e que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal ordenar ao setor responsável, o patrolamento da es-

trada que dá acesso a região do Alegre, até a Fazenda Sucury, também que seja colocado uns tubos de bueiros nos locais convenientes.

O Vereador informou ainda que o Sr. Jucely Andrade tem o trator com estepe para fazer os devidos aterros, o mesmo cobra somente as horas trabalhadas com valor bastante razoável.

Patrolamento da estrada de acesso à Fazenda São Ramão



VEREADOR MILTON LUIZ BENDER

Pedido verbal do Vereador Milton Luiz Bender, - que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, ordenar o patrolamento da estrada que dá acesso à Fazenda São Ramão até o córrego do boi.

O nobre edil acrescentou ainda, que as despesas como: óleo diesel, lubrificante e alimentação para o operador, o Vereador é responsável, portanto solicito apenas a máquina e o operador.

Patrolamento na Av. Brasil, após o final do asfalto



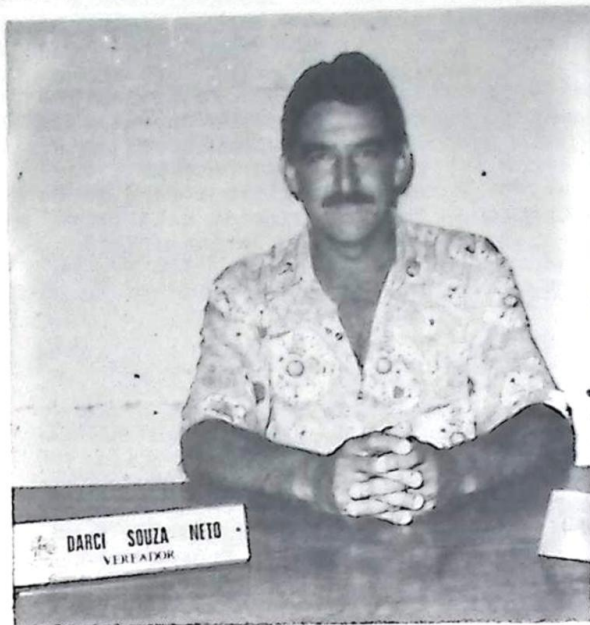
VEREADORA DORALINA RODRIGUES LEITE

A Vereadora Doralina R. L., em pedido verbal solicitou ao Sr. Pascual Pucheta Prefeito Municipal, determinar junto ao setor responsável, o patrolamento na Av. Brasil, após o término do asfalto até a Chácara do Sr. Milton Balbuena, pois a mesma encontra-se em péssimo estado de tráfego, e ordenar o responsável do tal serviço que faça quebrar-molas nas proximidades da residência do Sr. Arno Losekan com suas respectivas placas de sinalização.

Solicitou a presença do Cb. Ferreira na próxima sessão

O Vereador Darci Souza Neto, apresentou proposi-

ção verbal, endereçada ao Sr. Cb. Ferreira, Comandante do Destacamento da Polícia Militar em nossa cidade, para comparecer a esta casa de leis, na próxima sessão ordinária do dia 24-04-96, às 19 horas, para prestar algumas informações sobre sua área de serviço.



VEREADOR DARCI SOUZA NETO

INSS informa que o prazo para parcelamento de débitos encerra no dia 18 de maio

O INSS alerta as empresas privadas e aos órgãos públicos que o prazo para parcelamento de débitos previdenciários, com redução de multa, encerra-se no dia 18 de maio. Muitas empresas já aproveitaram as vantagens da Lei 9.129/95 e regularizaram suas dívidas junto ao INSS. Em quatro meses, mais de oitenta mil empresas solicitaram o parcelamento de seus débitos nos Postos de Arrecadação e Fiscalização - do Instituto em todo o País, totalizando R\$ 1,3 bilhão. Em Mato Grosso do Sul, 228 empresas aproveitaram o desconto de 50% na multa e solicitaram o acordo, totalizando 19 milhões 522 mil reais arrecadados.

Podem requerer o parcelamento das empresas privadas, órgãos públicos, cooperativas agrícolas e entidades beneficentes de assistência social. As empresas privadas tem a multa reduzida em 50% enquanto os órgãos públicos possuem isenção.

Os Municípios, Estados, Distrito Federal, cooperativas agrícolas e entidades beneficentes de assistência social, podem parcelar em até 12 meses as contribuições previdenciárias descontadas de seus empregados e não recolhidas ao INSS. Neste caso, também não há incidência de multa. As parcelas da dívida não podem ser inferiores a 300 UFIR, tanto para o setor privado, quanto para o público. As empresas que já possuem acordo de parcelamento com o INSS poderão reparcelar os seus débitos.

CND - A empresa que parcela previdenciários está apta a receber a Certidão Negativa de Débito - (CND), documento obrigatório para a participação em licitação e recebimentos de benefícios do poder público. A apresentação da CND também é compulsória em operações de crédito junto a instituição financeira que envolvam recursos públicos e para averbação de obras de construção civil no cartório de imóveis.

A Central de Informações da Previdência Social está esclarecendo as dúvidas dos interessados através do FONE 191.

Edital de Proclama

Janilde Rosa dos Santos, Oficial do Cartório de Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos, I, II, III e IV e pretendem se casar:

EULER ALVES DOS SANTOS e KEILA GUTIERRES DE OLIVEIRA; brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele, militar, natural de Bela Vista-MS, filho de dona Maria Madalena Alves dos Santos; ela, lides do lar, natural de Bela Vista-MS, filha de João Meireles de Oliveira e dona Daicir Gutierrez de Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 24 de Abril de 1.996.
JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

SUPLEMENTO CULTURAL

PUBLICADO SEMANALMENTE NOS JORNAIS TRIBUNA DA FRONTEIRA, CORREIO JARDINENSE, TRIBUNA MURTINHENSE E JORNAL DE BONITO

CURIOSIDADES BÍBLICAS

A Engenharia Genética dos Deuses - II

Ao avaliar os dois casos, poderíamos dizer que Esaú (vermelho escuro e peludo) e Jacó (loiro) eram gêmeos dizigóticos, formados cada um por um óvulo, mas tem-se a impressão de que os sêmens não são do mesmo pai, uma vez que os gêmeos são extremamente diferentes.

É difícil acreditar que na época de Abraão os homens (ou a ciência popular) tivessem conhecimentos da técnica de inseminação artificial que hoje conhecemos, a ponto de fazer com que uma avó se engravide com o óvulo fecundado da filha e dê à luz seu próprio neto.

No Antigo Testamento encontramos o caso de Sansão, cuja mãe era estéril, por conseguinte, não podia ter filhos. Sansão se assemelhava ao deus Hércules da mitologia em tamanho e força e foi o libertador de seu povo do jugo dos filisteus.

Já no Novo Testamento, encontramos Isabel, mulher de Zacarias, na mesma situação de Rebeca. Mas aqui, como no caso de Maria, Isabel concebeu e teve um filho por obra do Espírito Santo e não do Senhor Javé que a partir desse ponto não é mais citado na Bíblia, com raras exceções no início.

É importante observar que o Espírito Santo e Jesus Cristo não aparecem no Antigo Testamento, assim como Javé não é citado no Novo. O Deus que Jesus Cristo se refere no Novo Testamento é o Pai que está no céu e não Javé ou Jeová.

O caso de gravidez por obra divina que mais nos chamou a atenção, foi o de Lamec, no entanto, esse acontecimento não está registrado nos livros bíblicos. Lamec era filho de Matusalém e neto de Enoque, e teve um filho que recebeu o nome de Noé.

Pouca coisa se sabe acerca de Noé através da Bíblia, por isso, resolvemos procurar informações sobre ele no livro de Enoque, que é considerado apócrifo pela Igreja e não faz parte dos textos bíblicos.

O termo APÓCRIFO, encontrado nos dicionários, diz-se de uma obra cuja autenticidade é suspeita ou duvidosa, mas o termo é de origem grega e, para os gregos, quer dizer "ESCRITA NÃO AUTORIZADA", ou seja, livro sagrado mantido em segredo. Nota-se portanto, que há uma confusa interpretação criada em torno do referido termo.

O Livro de Enoque aborda, com detalhes, sobre o nascimento de Noé e é, por demais interessante esse acontecimento. Ele relata que Lamec não ficou muito satisfeito com a criança que acabara de nascer e sentiu-se traído por sua mulher.

O livro revela, no capítulo CIV, que quando Noé nasceu, sua pele era vermelha como a rosa, os cabelos brancos e longos como a lã e os olhos de toda a beleza. Mal abriu os olhos, inundou de luz toda a casa, como se fosse o próprio brilho do sol. Lamec quando viu o filho, ficou espantado.

"Não é homem - disse a seu pai, é um anjo do céu; com certeza, não é de nossa espécie. Seus olhos são brilhantes como os raios do sol, sua figura é iluminada, parece não ser meu filho, mais de um anjo. E agora, ó meu pai, suplico-te que vás encontrar Enoque, meu avô, e peça-lhe explicações".

Pode-se sentir o espanto de Lamec quando viu o filho pela primeira vez, sentia-se traído e desesperado. Será que ele já tinha visto o filho de um anjo para saber que filho de anjo era assim? E anjo tem filho?...

No livro nada consta se a mulher de Lamec era estéril ou se teve contato com o Senhor antes de conceber Noé, como geralmente acontecia às mulheres cujos filhos eram destinados a servir ao Senhor, mas Lamec poderia jurar que aquela criança não era sua.

São por demais estranhos esses acontecimentos e nos levam a pensar: Seria Issac, Esaú, Jacó, Davi, Salomão, Samuel, Noé e outras personagens bíblicas filhos dos filhos de Deus, concebidos pelo processo de inseminação artificial?

FERNANDO ALVES CORRÊA - Pesquisador bíblico e autor do livro "Os Deuses da Bíblia"

DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA

Ronaldo Rogério de Freitas Mourão

A segunda edição do Dicionário Enciclopédico de Astronomia e Astronáutica apresenta cinco mil novos verbetes além dos vinte mil originais, ampliados e atualizados. O Dicionário, redigido em linguagem simples e objetiva e contendo numerosas ilustrações, é o primeiro no gênero em todo o mundo.

Além dos termos de Astronomia e Astronáutica - corpos celestes, observatórios espaciais, foguetes, satélites, sondas, estações espaciais, missões tripuladas e técnicas - incluem-se referências a várias outras ciências: astrofísica, cosmologia, meteorologia, geofísica, astrologia, cronologia (calendários), topografia espacial, mitologia, religião e biografias dos principais nomes destes campos científicos.

Ronaldo Rogério de Freitas Mourão desde 1959,

quando bacharelou-se em Física, acumula um extenso e brilhante currículo. Sua especialização em Astronomia inclui estudos e estágios no Observatório Real da Bélgica e em observatórios franceses, e o doutoramento em Ciência, obtido em 1967 na Universidade de Sorbonne, em Paris. Publicou 37 livros, muitos deles com repetidas edições, e apresentou mais de 80 trabalhos em diversas instituições e em publicações especializadas em todo o mundo, além de colaborar em dicionários e enciclopédias. É diretor e um dos fundadores do Museu de Astronomia e Ciências Afins.

Dicionário enciclopédico de astronomia e astronáutica,
Ronaldo Rogério de Freitas Mourão.

Dicionário. 976 Páginas. Preço R\$ 69,00.

RASERO

Francisco Rebolledo Tradução de Maria Sanchez

Este romance inicia-se no século XVIII, com o nascer da Razão moderna, o crepúsculo da monarquia francesa e as jornadas negras do terror revolucionário, a agradável vida de crioulo na América Espanhola.

O personagem que passa por tão díspares cenários é o Embaixador da Coroa Espanhola da corte de Luis XV, Andaluz e estatura mediana, calvo, olhos separados, e muito reservado, esta figura possui, incrivelmente, uma aura que o torna irresistível. Esta personalidade bizarra tem a amizade ou a diferença de outros personagens: Diderot, Voltaire, Madame Pompadour, Danton, Mozart, Lavoisier, Goya, Rousseau, Robespierre. Tem

também várias mulheres e fantásticas aventuras amorosas. Mas, para que Fausto Rasero encontre sua alma gêmea, terá que esperar a chegada a Paris da jovem Mariana, a viúva do Vice-Rei da Nova Espanha.

Rasero é um mergulho profundo no século das Luzes, uma crítica feroz aos "nobres" sonhos da Razão e ao seu exército de monstros. É, ao mesmo tempo, uma história de amores que culmina em um grande amor.

Francisco Rebolledo nasceu no México, em 1950. Estudou química, dedicou-se à docência e, só mais tarde, a escreveu. Recebeu o Prêmio Pégaso por Rasero.

ANTOLOGIA DOS POETAS BRASILEIROS BISSEXTOS CONTEMPORÂNEOS

ORGANIZADOR: Manuel Bandeira

O poeta (contumaz) é aquele que sabe extrair matéria lírica de qualquer acidente da vida. O bissexto não faz mais que captá-la. "Bissexto é todo o poeta que só entra em estado de graça de raro em raro". Assim, o poeta bissexto é aquele que produz muito pouco, lembrando, por essa escassez, os anos bissextos. Manuel Bandeira, grande poeta da nossa literatura, organizou esta antologia que reúne a produção rara de poetas diletantes, como Raquel de Queirós, Maria Clara Machado, Pedro Nava, Afonso Arinos de Melo Franco. Com seu gosto apurado e subjetividade, Manuel Bandeira fez uma escolha universal.

A editora Nova Fronteira publica, ainda este ano, outras quatro antologias organizadas por

Manuel Bandeira, que compreendem as fases parnasiana, romântica, simbolista e moderna da poesia brasileira.

Poeta e escritor brasileiro, Manuel Carneiro de Sousa Bandeira Filho nasceu no Recife, a 19 de Abril de 1886, e morreu no Rio de Janeiro a 13 de Outubro de 1968. Manuel Bandeira é considerado unanimemente pela crítica como um dos maiores poetas do Modernismo do Brasil. É autor de A cinza das horas, Estrela da manhã, Carnaval, Libertinagem, Estrela da Tarde, entre outras obras.

Antologia dos poetas brasileiros bissextos contemporâneos. Organização de Manuel Bandeira. 286 Páginas. Preço R\$ 19,00

Pascual busca melhorias na Capital

João Carlos Velasquez

O Assessor do Deputado Federal Dilson Sperafico juntamente com o Prefeito Municipal de Caracol Pascual Pucheta, seus Assessores Renato Ocampos e Cezario Vilalba, visitaram esta semana o Secretário Estadual de Saúde Nelson Tavares.

doy, deixou três folhas de pagamentos em atraso e nenhum investimento para o Município, a não ser as obras que ganhou do ex-Governador Pedro Pedrossian.

Pascual Pucheta, em menos de 01 mês reverteu o quadro, colocando em dia as folhas de funcionalismo e ainda está conseguindo trazer benefícios para

a população, bem como o patrolamento das ruas da cidade, já que há um ano nada disso vinha acontecendo.

Pascual Pucheta é hoje um exemplo de administração pública, sobressaindo ao ex-Prefeito, demonstrando assim grande tino de um administrador arrojado.

Permanência de Funcionária

Requeru da Mesa que após aprovado seja encaminhado em expediente à Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi, Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde, em Campo Grande-MS., com cópia aos senhores Edemundo Pires, Chefe de Distrito em Jardim-MS, e Sr. Sergio, Chefe de Sub-distrito em Bela Vista-MS, solicitando a permanência da Sra. Juliana de Aquino Neto, na Fundação Nacional de Saúde na cidade de Caracol-MS.

Em sua justificativa, Doralina disse que "tendo em vista que por meio deste, informo V.Sa., que a funcionária, acima citada, da Fundação Nacional de Saúde lotada em Caracol, desempenha seu trabalho da melhor forma possível.

Considerando suas faltas quando sempre liberada e justificada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, para trazer informações e conhecimentos na área de saúde e que a mesma desempenha seu trabalho com a comunidade com disponibilidade, prontidão e amor no que faz.

Achamos por bem e por necessidade que a mesma

prestasse serviço na Unidade Mista de Caracol, Hospital Rita Antonia Maciel Godoy, por termos um só Médico em nosso Município, para atender a saúde no Geral, tivemos que transferir os programas de saúde de que necessita de além do controle do nível médico, é por ela a responsável por esses programas implantados. Ficam o Centro de Saúde com Serviço de Imunização, Fundação Nacional de Saúde Comunitária.

Considerando as queixas injustas apresentadas a esse Órgão, pelo Secretário de Saúde, que sempre está ausente de seu trabalho, que não corresponde às responsabilidades que assumiu no cargo de confiança, que lhe foi conferida; ficamos consternados quando soubemos das inverdades, prejudicando uma pessoa que é positiva, fiel e pontual em seus trabalhos.

Finalizando pedimos que reconsiderem e limpem a imagem e reputação da Funcionária Sra. Juliana de Aquino Neto, para ficar prejudicada junto com ela a comunidade de Caracol", finalizou Doralina.



Cezario Vilalba, Prefeito Pascual Pucheta, Dep. Federal Sperafico e Renato Ocampos

Pascual Pucheta, solicitou do Secretário de Saúde, seu empenho pessoal, para que consiga junto ao Governador Wilson Barbosa Martins, uma ambulância para o Município de Caracol.

Além do empenho do Secretário de Saúde do Estado, Nelson Tavares, Pascual pediu ainda empenho do Deputado Federal Dilson Sperafico e do Deputado Estadual Waldemir Moka.

Segundo Pascual Pucheta, "ao ser recebido pelo Secretário de Saúde do Estado, Nelson Tavares e ao tomar conhecimento de nossas necessidades, ele ficou muito sensibilizado e que o mais tardar até o dia 25 de Maio próximo, com os esforços concentrados dos Deputados Sperafico, Moka, do próprio Secretário e do Governador, Caracol terá sua ambulância própria, inclusive se isso não vier a ocorrer o deputado federal Dilson Sperafico comprará essa ambulância para o nosso Município.

No encontro com o deputado Dilson Sperafico prosseguiu Pascual - deu ao Município de Caracol uma ótima notícia, que muito em breve poderei ir à Brasília assinar um convênio de Drenagem para o Município, além desse convênio assinarei outro, onde poderemos construir casas populares para a nossa população carente".

Pascual deu passos importantes para trazer benefícios à população caracolense, mas disse ainda que "tudo isso venho conseguindo graças ao empenho e esforço concentrado dos deputados Sperafico e Moka, isso está sendo fundamental para o Município de Caracol.

O esforço de Sperafico e Moka, nos deixa sensibilizados, disse Pascual, essa vontade demonstra ainda que eles vem retribuindo à altura, os votos que obtiveram na última eleição aqui em Caracol, sinto-me gratificado pelo esforço e empenho deles.

Sabemos que o momento é difícil, é de ajuste em nossa economia, mas há homens de boa vontade e índole que procuram de uma forma ou outra buscar recursos para a cidade em que a população neles investem", finalizou Pascual.

Apesar de pouco tempo frente ao executivo Pascual Pucheta, vem tentando de todas as formas trazer recursos e benefícios para o Município, indo em todos os lugares onde tiver recursos para alocar e trazer para o Município.

A ida de Pascual Pucheta para o Executivo foi muito importante, já que o ex-Prefeito Juvino Go-

Nota de Agradecimento e Convite de Missa

A família de PERY DE ALMEIDA MELO agradece à todos os parentes e amigos que a confortaram no doloroso transe e convida para assistirem a Missa de 7º Dia, de seu falecimento, que será celebrada, Domingo, dia 28/04 às 17 hs na Capela do Divino Espírito Santo e às 19 hs na Igreja Matriz de Santo Afonso.

Por mais este ato de Fé, agradece aos que se fizerem presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA PORTARIA Nº 151/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E

Nomear, SÔNIA MARILEY ZACARIAS, para exercer o cargo de Diretora Interina da Escola Municipal de 1º Grau Clóvis Marcelino de Oliveira e Barra do Itá, a partir de 18.04.96.

C U M P R A - S E

Bela Vista/MS, 18 de Abril de 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS

Prefeito Municipal

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A cada quatro anos, o Ministério da Saúde, realiza uma avaliação das condições de saúde de todos os Municípios da União. Para tanto, cada Município, realiza uma conferência local para colocar em discussão a qualidade da atenção dispensada à população na área da saúde coletiva e curativa. A Conferência Municipal de Saúde é um fórum aberto para debate dos problemas locais de saúde trazidos pelos presidentes de bairro, comunidade em geral, sindicatos, e outras organizações trabalhistas, prestadores de serviço, e demais segmentos da sociedade.

A Conferência de Saúde é um evento no qual é discutida e avaliada a situação de saúde no âmbito de cada comunidade, e a participação de todos, é de vital importância para o sucesso do evento.

As conferências de Saúde, ocorrem também a nível estadual como: Conferência Estadual de Saúde, e nacional como: Conferência Nacional de Saúde, esta última, ocorre em Brasília. Cada Município, durante sua conferência, debate o tema Nacional que é "O SUS - CONSTRUINDO UM MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA A QUALIDADE DE VIDA", e painéis, onde discutirão seus problemas locais de saúde, elaborando um relatório final, ao término da conferência, que será levado ao plenário da Conferência Estadual de Saúde em Campo Grande, através da representação de quatro delegados, eleitos pelos participantes da Conferência. Os problemas de todos os Municípios serão apresentados, e catalogados em grupos de problemas, para serem debatidos pelos participantes da Conferência Estadual de Saúde, e ao final da mesma, delegados estaduais serão eleitos para apresentar e debater nossos problemas de saúde, na X CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

DIA 10/05/96

ABERTURA: ÀS 19:00 HORAS

LOCAL: CLUBE ESPORTIVO BELAVISTENSE

DIA: 11/05/96

INÍCIO: ÀS 08:00 HORAS

LOCAL: ROTARY CLUB DE BELA VISTA

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA

Secretário Municipal de Saúde - CRM 857

Restaurante

DO PAPI

Comida por kilo

A la carte

A melhor comida da região

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1883

255-1368 - BONITO/MS

POUSADA VILLA VERDE

"A mais charmosa de Bonito"

Preços Promocionais:
☎ 255-1818

- Apartamentos com ar condicionado, TV à cores, antena parabólica, amplo estacionamento e delicioso café da manhã (Colonial)
- Temos também Apartamentos com Ventilador

RODOVIA BONITO/BODOQUENA À 50 MTS DO INÍCIO DA RUA CEL. PILAD REBUÁ

BELA VISTA
BELA VISTA
Bela Vista
Bela Vista
Miranda: 09:
Bela Vista
Bela Vista
DOMINGOS
JARDIM/M
(067) 2:
TRANSP
SERVIÇO

AUTO POSTO PANTANEIRO (Cidade)

Abastecimento, Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Polimento
E para melhor atendê-los temos também gelo e gás

**AUTO POSTO PANTANEIRO II (no Nabileque)**

Agora você já pode pescar no Nabileque e região sem se preocupar em transportar combustível. Para melhor atendê-los o Auto Posto Pantaneiro também te atendo no Nabileque

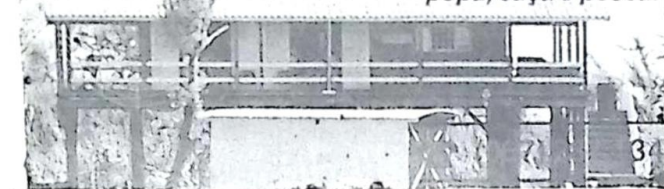
AMBOS COM 24 HORAS DE ATENDIMENTO

(067) 287-1238/287-1335 PORTO MURTINHO/MS

COMERCIAL

ISLA MARGARITA

Artigos importados
em geral, eletrônicos,
bebidas, motores de
popa, caça e pesca.

**Casa Veterinária CRIAÇÃO**

Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose
Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio líquido
Assistência à pequenos animais

LEITE DE CABRA

QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL

Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias,
1298 - ☎ 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima
Médica Veterinária - CRMV - 6 - N. 0911

Sérgio A. Loureiro Lima
Médico Veterinário - CRMV - 6 N. 0947

☎ Com. 439-1533 ☎ Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL
Informa Horários de Ônibus

BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS
BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS
(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS
BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e
Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS
BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos
DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS

CAMPO GRANDE/MS

☎ (067) 251-1327 ☎ (067) 384-4008 - FAX: 384-4931

TRANSPORTADORA: 383 - 5010 / 383 - 5201 / 383 - 5247

SERVIÇO DE COLETA EM CAMPO GRANDE - ☎ (067) 382-2472

Transporte de passageiros e encomendas com rapidez
Entrega de encomendas com hora marcada.

ANUNCIE NOS JORNAIS DA
REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS

**MOMENTOS INESQUECÍVEIS
MÁGICO - CONTAGIANTE**

"Deusa da Noite"

CASA NOTURNA

PONTO DE ENCONTRO DE EXECUTIVOS

American Bar - Música - Estacionamento - Segurança
Total - Privacidade - Piscina - Lindas e Finas Recepcionistas

Rua Joaquim Murtinho, esquina com 13 de Maio
PORTO MURTINHO/MS

Escritório de Engenharia

MARCOS CÂMARA DE MORAES

Engenheiro Civil - CREA 5305/D

- Projetos • Construções • Reformas
- Obras financiadas em até 12 vezes

*Venda de Casas Populares
em até 6 (seis) vezes*

Atendimento em todo Sudoeste

Av. Teodoro Sativa, 410 - ☎ 439-1182 - Bela Vista

**AUTO PEÇAS E
MECÂNICA RIGO**

Oficina do SADI

Denise Bernadete Torres Rigo - ME

Mecânica e Funelaria em Geral

Rua Afonso Pena, 908 - Bairro Primavera I
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

**Construção Estrela**

De: BERNARDINO HOFFMAISTER

Portas, Janelas,
Eternits, Caixas D'Água,
Encanamentos, Ferragens,
Madeiras, Forros, Pisos,
Azulejos, Materiais
Elétricos, Hidráulicos, etc...



Os melhores
preços
da região

RUA ALVARES CABRAL, 110

☎ (067) 439-1795 - Bela Vista/MS

Projetos, Construções, Legalizações e Reformas

Marcos Câmara de Moraes

Engenheiro Civil - CREA-RJ 871001471/D

Av. Teodoro Sativa, 410 - 439-1182

Marruá

"O Estilo de Vestir Bem"

Luiszethe Duarte

Rua Conde de Porto Alegre, 350 - 439-1165

Studio Som

Comércio Varejista de Discos, Fitas e CD's

TATIANE GODOY TELSKI

Rua Barão do Ladário, 1363 - Sala A

Restaurante e Lanchonete

BARRIL D'ORO

"O ponto de encontro da Sociedade"

Dário Jorge da C. Marques Sônia R. Marques

Proprietários

Av. Teodoro Sativa, 616 - 439-1548

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Produtos Agropecuários em geral - Linha completa de rações
- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas

Rua Barão do Ladário, 1363 - Centro

Tele/Fax (067) 439-1167 - 439-1746

Você imagina o que a

STUDIO NEW FAZ???

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Coloridos & Preto e Branco Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento

Ademir Mendonça - Fotógrafo

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06

431-5318 - PONTA PORÃ/MS

Comercial Atacadista CARANDÁ

de Alimentos Ltda.

Alimentos de qualidade e o melhor preço da cidade

Rua Duque de Caxias, 338

439-1201 - FAX - 439-1301

Central Auto Piezas

Representante no Paraguay dos Filtros FRAM

439-1924 ou (038) 335

Rua Lomas Valentina, 275

TIGER Moto

Vendas de repuestos y accesorios para Motos y Bicycletas em general

Bicycletas Femenina, Masculina e Infantil

Rua Cerro Corá - (038) 314

BELLA VISTA - PARAGUAY

Tapeçaria NETA

Reforma de estofamento residencial e automóvel

Júlio César Aquino

ATENDIMENTO A DOMICÍLIO

Rua Duque de Caxias, 1080 - Centro

Lanchonete da Barão Apresenta

M. Lóris

Eu, Marco Lóris estou de volta, estreando minha coluna no Tribuna da Fronteira, dando as boas vindas aos meus patrocinadores, onde toda semana estarei aqui, para informar o que aconteceu e irá acontecer para ser notícia.

A Novidade é a seguinte: é hoje na Lanchonete da Barão a paquera com a apresentação do Radialista Luiz Henrique, o Lile da líder FM. Com mixagem musical do DJ Fernando Master Mix da Amambay Fm e Manoel Gomes da Rádio Mariscal Lopes de Bella Vista. Terá início a partir das 19:00 horas essa imperdível paquera da Barão, com muita gente bonita marcando presença.

E por falar em novidade, a Marruá Jeans, da Sra. Luiszethe Duarte, que ontem chegou das compras de São Paulo trazendo muita roupa para essa meia estação, como camisas mangas compridas da Angel, calças da Taupis, calçados, entre outros acessórios. Vá conferir para se vestir bem.



Esteve em Bela Vista os Missionários americanos vindos do Estado de Mississippi onde em Bella Vista Paraguai, construíram um templo da Igreja Batista atendendo mais um chamado de Deus.

Torneio de Futebol e Volei de Areia promovido pelo Moacir da CAKTUS LANCHES, teve como vencedores o Trio Léo, Ivan e Jorge, levando como prêmio uma novilha. (foto ao lado)

Casa Aquarela

Produtos Nacionais e

Importados Originais

Rua Lomas Valentina, BELLA VISTA/PY

Lanchonete da Barão

"O Point da juventude de Bella Vista"

Lanches, Pizzas, Salgados, Bebidas

Rua Barão do Ladário - 439-1817

Programa Radiofônico

FLOR DO SOM

Das 15:00 às 19:00 horas

Apresentação LEDA MARINA

(A Delicinha da Fronteira)

Rádio Bela Vista - 1440 KW

HOTEL

Pousada da Fronteira

"No coração da Cidade"

HOSPEDE-SE COM DIGNIDADE

Av. Teodoro Sativa - 439-1487

Conhecido como um dos criadores de bovinos de qualidade da nossa cidade o Pecuarista João Loureiro Pinheiro e Filhos promovem mais um Leilo Pote, hoje, no Tateral do parque de Exposições que promete a presença de muitos compradores. Ao meio dia acontece o almoço no Restaurante da Expobel e a partir das 14:00 horas começa o Leilão onde serão negociados aproximadamente 800 cabeças.

TERCEIRO

LEILO POTE

Apresentado por: Matheus Ribeiro & Camargo
Apresentado por: Carlos - Fátima Porto-Santos
Machado e Filhos do Cordeiro

Convidados:

Atílio Carneiro Pinheiro Filho
Candido Loureiro Pinheiro
Célio Vilela de Andrade
Dirgo Cesar
Edson Medeiros de Moraes
Eduardo Ocariz
Geraldo Pinheiro Murano
Idelfonso Pinheiro

Convidados:

Dirceu do Amaral Cardozo
José Afonso Dias Palmeira
José Garibaldi da Rosa Neto
Kleio Loureiro Pinheiro
Luiz Fernando Nunes Nóbilo
Mário Rita Carneiro Pinheiro
Sérgio Augusto Loureiro
Sérgio Galvão Brandão

JOÃO LOUREIRO PINHEIRO E FILHOS

27 ABRIL 96 - SABADO - 14 HS

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

BELA VISTA - MS

Este Colunista e mais Ademir Mendonça e Lécio Donizeth, estamos fazendo fotos produzidas (Book) trazendo uma amostra com as garotas da foto, Mariana e Livia Souza Rosa



Bonita a atitude da Rádio Bela Vista do seu Diretor Beto Nunes que há dias começou sua campanha do agasalho em prol dos carentes da cidade.

Minha amiga Telma Loureiro por Bela Vista, dando um ar especial com seu carisma sempre grande.

Hoje, Bela Vista, ou melhor os belavistenses tem no Clube Belavistense o baile do consagrado Conjunto Musical "O Canto da Terra", prometendo ser uma noite memorável já que esse conjunto vem fazendo grande sucesso.

Programa a Flor do Som de Leda Marina na Rádio Bela Vista, todos os sábados, das 15:00 horas às 19:00 horas, continua brindando a Fronteira com especiais musicais, mesclando som universal da melhor qualidade, com o som da terra de MS e do Brasil, além de entrevistas com personalidades da arte da política e do Estado em geral, abrangendo os temas do nosso tempo. O especial musical deste sábado (hoje) provavelmente será do consagrado compositor Paulinho Simões, um dos autores do famoso Hit Sulmagrossense o Trem do Pantanal. Nas ondas do Rádio, o musical Cultural delicinha da fronteira continua demais.

Estreou idade nova nesta sexta-feira pp, o nosso Redator Chefe Ivaldo Pereira que entre alguns amigos comemorou a data. Parabéns e muita saúde.

Casa de Carne RODEIO

Carne de 1ª, gado crioulo, carne sadia e de qualidade

Rua Eduardo Peixoto, S/Nº

Companhia dos Importados

A mais nova loja de variedades importadas de Bella Vista

Rua Lomas Valentina - Centro BELLA VISTA - PARAGUAY

Salão Novo Visual

Cortes Unissex, Penteados, Tinturas, Banho de Brilho, Escovas, Pedicure, Manicure, Massagem Corporal

Rua Marechal Samaniego, 211 BELLA VISTA / PARAGUAY

Cria de Liv em

Considere veiculadas p sobre a apre Economia do que cria as Zor Ponta Porã Fernando de alguns coment cidade acu belavistenses nada para a Comércio tar

Almoço No próximo da Luz" estará pro do Grêmio Pedro F itas reais por pess com o Vereador Néli Nossa Senhora de atendimento que é pr carentes da nossa c